

Resenha do artigo "A proteção jurídica nas relações de consumo virtuais: uma análise à luz do princípio da vulnerabilidade do consumidor"¹

Review of the Article Legal protection in virtual consumer relationships: an analysis in light of the consumer vulnerability principle.

 ARK: 44123/multi.v7i13.1689

Luiz Cláudio Câmbor de Souza Amaro²

<https://lattes.cnpq.br/2275104412062765>

<https://orcid.org/0009-0003-4797-8647>

Centro Universitário Processus – UniProcessus, DF, Brasil

E-mail: luizcambor@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "A proteção jurídica nas relações de consumo virtuais: uma análise à luz do princípio da vulnerabilidade do consumidor." Este artigo é de autoria de Larissa Fontinele Alves Sousa e Francine A. Rodante Ferrari Nabhan. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Lumen et Virtus", no volume XVI, número XLVII, 2025.

Palavras-chave: Vulnerabilidade. Consumo digital. Proteção consumerista. Direito virtual.

Abstract

This is a review of the article entitled "Legal protection in virtual consumer relationships: an analysis in light of the consumer vulnerability principle". This article was authored by Larissa Fontinele Alves Sousa and Francine A. Rodante Ferrari Nabhan. The article reviewed here was published in the journal "Lumen et Virtus", in volume XVI, number XLVII, 2025.

Keywords: Vulnerability. Digital consumption. Consumer protection. Virtual law.

Resenha

O presente estudo analisa a produção acadêmica "A proteção jurídica nas relações de consumo virtuais: uma análise à luz do princípio da vulnerabilidade do consumidor", de autoria de Larissa Fontinele Alves Sousa e Francine A. Rodante Ferrari Nabhan. Esta obra foi publicada no periódico científico Lumen et Virtus, volume XVI, edição XLVII, correspondente ao ano de 2025.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Ester Wanderley de Sousa.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

No que diz respeito à qualificação profissional das autoras, observa-se que Larissa Fontinele Alves Sousa encontra-se em processo de formação acadêmica no curso de Direito, enquanto Francine A. Rodante Ferrari Nabhan possui titulação de mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional concedida pela Universidade de Taubaté.

A organização estrutural do trabalho divide-se nos seguintes componentes: Introdução, A aplicação do princípio da vulnerabilidade do consumidor nas relações comerciais digitais: obstáculos e amparo normativo, A defesa jurídica dos consumidores nas plataformas online, A imputação de responsabilidade aos fornecedores no ambiente eletrônico, Conclusões e Referências bibliográficas.

A síntese expositiva da obra examinada propõe uma reflexão acerca dos impactos do princípio da vulnerabilidade no contexto das transações comerciais realizadas digitalmente, com especial atenção às carências na proteção legal dos consumidores no espaço virtual. O enfoque metodológico empregado caracteriza-se por sua natureza qualitativa, através do exame documental, destinado a verificar a implementação das normativas vigentes e os desafios enfrentados pelos consumidores no cenário digital.

O eixo central da investigação concentra-se na salvaguarda legal nas relações de consumo eletrônicas sob a perspectiva do princípio da vulnerabilidade. A problemática fundamental identificada reside nas deficiências e omissões substantivas na proteção do consumidor no âmbito do comércio virtual. A premissa inicial sustenta que a modernização legislativa e das práticas jurídicas configura elemento crucial para garantir a estabilidade jurídica e a tutela efetiva do consumidor nas operações online.

No concernente às finalidades da pesquisa, o propósito central consistiu em investigar de que maneira os dispositivos legais existentes adaptam-se aos contemporâneos padrões de consumo e quais adversidades são enfrentadas pelos consumidores, especialmente no tocante à fragilidade nas relações digitais. Como metas específicas, destacam-se: Detectar as insuficiências na aplicação do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) e da Lei nº 13.709/2018 (BRASIL, 2018) no comércio eletrônico; examinar a atribuição de responsabilidade aos fornecedores; e constatar a eficiência dos mecanismos de amparo ao consumidor no meio digital.

O alicerce teórico da pesquisa fundamenta-se em argumentos de caráter profissional, científico e social, enfatizando a atualidade temática diante da expansão do comércio eletrônico, a exposição dos consumidores a riscos específicos e a necessidade premente de atualização do ordenamento jurídico para assegurar a defesa dos direitos consumeristas no ambiente virtual.

O procedimento metodológico adotado na construção do artigo configura-se como qualitativo, caracterizando-se como investigação documental, alicerçada em fontes como periódicos indexados na CAPES, Google Acadêmico e o arcabouço legal brasileiro e internacional. Empregaram-se termos de busca como "tutela jurídica", "relações de consumo digitais" e "fragilidade do consumidor" para localizar estudos publicados entre 2018 e 2025.

No capítulo dedicado ao princípio da vulnerabilidade do consumidor nas relações de consumo virtuais, as autoras avaliam a efetividade desse princípio estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) no contexto digital, salientando seu reforço em virtude da carência de transparência, desequilíbrio informacional e complexidade dos instrumentos contratuais eletrônicos.

No segmento pertinente à proteção legal do consumidor nas plataformas digitais, examina-se a atuação das plataformas na condição de intermediárias e a insuficiência de normatização específica, com destaque para a Lei nº 13.709/2018 (BRASIL, 2018) e o Marco Civil da Internet (BRASIL, 2014) como ferramentas complementares de amparo.

No tópico referente à responsabilização dos fornecedores no comércio eletrônico, as autoras investigam a responsabilidade objetiva dos fornecedores fundamentada no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990), além do dever de prestação de informações e garantia de segurança das plataformas, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (BRASIL, 2018) e o Decreto nº 7.962/2013 (BRASIL, 2013).

Nas considerações conclusivas, as autoras reafirmam a necessidade de legislação mais específica para o comércio eletrônico, a implementação de mecanismos extrajudiciais de solução de disputas e a contínua adaptação do sistema jurídico para assegurar a proteção efetiva do consumidor online.

Os resultados da pesquisa evidenciam que, não obstante a existência de normativas protetivas como o Código de Defesa do Consumidor (BRASIL, 1990) e a Lei nº 13.709/2018 (BRASIL, 2018), persistem lacunas significativas na aplicação prática dessas leis no comércio eletrônico, particularmente no que concerne à transparência, proteção de informações e acesso a instrumentos eficientes de reclamação e solução de conflitos.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013**. Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 mar. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Código de Defesa do Consumidor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Marco Civil da Internet. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 1 jun. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 5, p. 29-55, ago.-dez., 2019. Disponível em: <http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Ano II, Vol. II, n. 05, p. 01-28, ago./dez., 2019. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>. Acesso em: 1 jun. 2022.

SOUSA, Larissa Fontinele Alves; NABHAN, Francine A. Rodante Ferrari. A proteção jurídica nas relações de consumo virtuais: uma análise à luz do princípio da vulnerabilidade do consumidor. **Lumen et Virtus**, São José dos Pinhais, v. 16, n. 47, p. 3370-3384, 2025. DOI: 10.56238/levv16n47-031. Disponível em: <https://doi.org/10.56238/levv16n47-031>. Acesso em: 20 set. 2024.